



LEIS N° 3.809 , 3.810 , 3.811 .



LEI N° 3.809 DE 12 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Denomina Prédio Público, localizado na Povoado da Tapera, Unidade Básica de Saúde - **UBS Eolo Fernandes de Souza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na Avenida principal do Povoado da Tapera, área ribeirinha, passa a ter a seguinte denominação: **Unidade Básica de Saúde - UBS Eolo Fernandes de Souza.**

Art. 2º - Deverá ser aposto na parte frontal do prédio, nome alusivo ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Cancão

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6D94-433E-54B0-A408> e informe o código 6D94-433E-54B0-A408





ATO DE SANÇÃO Nº 1.910/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIÓNAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina Prédio Público, localizado na Povoado da Tapera, Unidade Básica de Saúde - **UBS Eolo Fernandes de Souza**.”. **Tombada sob nº 3.809 de 12 de junho de 2025**, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D94-433E-54B0-A408> e informe o código 6D94-433E-54B0-A408

